



Estado de Santa Catarina
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

20 de julho de 2022

Ofício nº: 046/2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
Representante do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, enviar o Decreto Legislativo e a ata da aprovação das contas referente ao exercício 2020, do Prefeito Municipal Emerson Ari Reichert.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Isabel Cristina Hilgert Koch
PRESIDENTE